

EDITAL n° 049/2020 – PROEC/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o edital de **inscrição para bolsistas** referente à Chamada de Projetos n° 09/2020 – Ação de extensão contra o novo Coronavírus – Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Novo Coronavírus proveniente da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) com o apoio da Itaipu Binacional.

CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
01/10/2020	Publicação do Edital
01/10 à 04/10	Inscrição via Formulário Eletrônico
05/10	Publicação do Edital de homologação das inscrições
06/10	Editais de convocação dos candidatos
07/10	Apresentação dos candidatos convocados

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1- Estar entre a faixa etária de 18 a 59 anos;

1.2- Estar em boas condições de saúde e não estar incluído em grupos de riscos afetados pela COVID-19;

1.3- Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital e da CHAMADA PÚBLICA 09/2020, 1º ADITIVO, 4ª DEMANDA COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/2020_cp09_coronavirus_4acomplementarbolsistas_aditivo1.pdf

2. DAS VAGAS

2.1- ATUAÇÃO JUNTO À 19ª REGIONAL DE SAÚDE

ENFERMEIRO			
Município	Área de atuação	Vaga(s)	Carga horária semanal
Figueira	Unidade de Saúde designada pela SESA	01(uma)	36h
Ibaiti	Unidade de Saúde designada pela SESA	01(uma)	36h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Município	Área de atuação	Vaga(s)	Carga horária semanal
Figueira	Unidade de Saúde designada pela SESA	01(uma)	36h
Ibaiti	Unidade de Saúde designada pela SESA	02(duas)	36h
Pinhalão			
Santo Antônio da Platina	Hospital Regional	02(duas)	36h
São José da Boa Vista	Unidade de Saúde designada pela SESA	01(uma)	36h
Siqueira Campos	Unidade de Saúde designada pela SESA	01(uma)	36h
Tomazina	Unidade de Saúde designada pela SESA	01(uma)	36h
Wenceslau Braz	Unidade de Saúde designada pela SESA	01(uma)	36h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/2f4mswFpUBE9y1rm6> no período de 01/10 à 04/10, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf ou imagem:

3.1.1. Documento com foto e registro no conselho de classe válido;



- 3.1.2. Em caso de não comprovação da validade do registro no conselho de classe, a inscrição será automaticamente indeferida.
- 3.2. Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.
- 3.3. Os candidatos serão selecionados conforme a ordem de inscrição e serão convocados conforme o número de vagas disponíveis.
- 3.4. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 3.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, referentes ao processo seletivo, as quais estarão disponibilizadas na página <https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-editais/editais-covid-19>

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- 4.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a si fixado, com observância da carga horária diária estipulada;
- 4.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- 4.3. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 4.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, da Secretaria Estadual de Saúde, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Itaipu Binacional como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 4.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
- 4.6. Manter telefones e e-mail atualizados.
- 4.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão ou pela Regional de Saúde.
- 4.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 4.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.
- 4.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no âmbito de suas competências.
- 5.2. Em hipótese alguma será aceita a complementação de documentação.
- 5.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: div.extensao@uenp.edu.br

Jacarezinho, 01 de outubro de 2020.

Simone C. Castanho S. de Melo
Coordenadora Institucional

Natália Maria Maciel Guerra Silva
Coordenadora da 18ª RS

Rui Gonçalves Marques Elias
Coordenador da 19ª RS

Original assinado